$[\mathbf{B}]^{3}$ 

22 de junho de 2021 001/2021-VTI

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: Hub Balcão - Lançamento do Serviço para Títulos Públicos

Negociados na Plataforma de Negociação Eletrônica Trader

A B3 informa que, em 23/06/2021, terá início em ambiente de produção os

serviços do Hub Balcão para operações de títulos públicos federais negociados

na plataforma de negociação Trader.

O Hub Balcão é um novo serviço, de contratação facultativa, destinado a

corretoras, bancos, agentes de custódia, gestores e administradores de fundos.

O Hub Balcão contemplará os fluxos do projeto Soluções de Pós-Negociação de

Renda Fixa, que tem como objetivo modernizar os processos de pós-negociação

de títulos públicos federais e títulos privados, reduzindo intervenções manuais e

possibilitando a centralização de monitoramento de status.

Nesse primeiro momento, o produto contemplará operações de títulos públicos

federais negociados na plataforma de negociação eletrônica Trader (Fluxo I).

 $\mathbf{B}^{1}$ 

2

001/2021-VTI

O ambiente de testes do novo serviço, descrito no Comunicado Externo

<u>005/2021-VTI</u>, de 08/06/2021, segue aberto.

O roteiro contendo as instruções de execução e pré-requisitos, o Catálogo de

Mensagens, as especificações técnicas e os materiais de apoio permanecem

disponíveis em <a href="http://www.b3.com.br/pt\_br/solucoes/plataformas/middle-e-">http://www.b3.com.br/pt\_br/solucoes/plataformas/middle-e-</a>

backoffice/hub-balcao/sobre-o-hub-balcao.

Os serviços do Hub Balcão descritos neste Ofício Circular serão disponibilizados

via extranet (para instituições que já possuem infraestrutura direta com a B3) e

internet (instituições que não possuem infraestrutura direta com a B3). Os

procedimentos necessários para a utilização pelos participantes de Balcão da B3

estão descritos a seguir.

Contratação do serviço e controle de acessos

Para acesso via internet, a B3 disponibiliza duas alternativas para a contratação

do serviço e criação de usuários: por meio do e-mail contratacao@b3.com.br ou

por meio do portal Atende B3 (<a href="https://atendimento.b3.com.br/atendeb3">https://atendimento.b3.com.br/atendeb3</a>),

Contratação de Serviços, Unidade: demais serviços.

Para acesso via extranet, o serviço deve ser contratado pelo Portal de Serviços, no

menu Nova Solicitação, Solicitar Ativação. Após a contratação, o usuário

privilegiado do CAU da instituição poderá liberar os perfis abaixo aos usuários

comuns a partir de **23/06/2021**.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

001/2021-VTI

Categorias GEST – Gestor e PBAL – Participante de Alocação Balcão

• BFI\_PBAL-CONSULTA\_BVMF, BFI\_PBAL-ALOCACAO\_BVMF, BFI\_PBALINTERMEDIACAO\_BVMF:

perfil para usuários de participante com acesso para alocação e intermediação.

• BFI GESTOR-CONSULTA BVMF, BFI GESTOR-ALOCACAO BVMF: perfil para usuários de

gestores de fundos com acesso para alocação e intermediação.

Categoria CUSB – Custodiante Balcão

• BFI\_CUST-CONSULTA\_BVMF: perfil para usuários de custodiante.

Cadastro de participantes

Para acessar o sistema, os participantes do Balcão B3 deverão estar cadastrados

no Sincad, a plataforma de cadastro utilizada no modelo de acesso do Listado B3.

Acesso ao ambiente de produção

Os participantes que optarem pelo acesso via internet e que já possuem o serviço

contratado poderão acessar o Hub Balcão em

https://hubbalcao.b3.com.br/bfi/login/cau.

Já os participantes com acesso via extranet poderão acessar o sistema por meio

do menu do CAU – Controle de Acesso Unificado ou por meio do endereço

https://hubbalcao.bvmfnet.com.br/bfi/login/cau.

Atendimento ao mercado

O participante poderá solicitar suporte para uso do sistema pelo telefone (11)

2565-5000, opção 5, ou pelo e-mail <a href="mailto:hubbalcao@b3.com.br">hubbalcao@b3.com.br</a>.

 $[\mathbf{B}]^3$ 

001/2021-VTI

## Política de tarifação

A política de comercial será divulgada após avaliação conjunta com o mercado e com aviso prévio pela B3. Portanto, nesse primeiro momento, não haverá cobrança pelo serviço.

Rodrigo Nardoni Vice-Presidente de Tecnologia

e Segurança Cibernética

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes